



## CIRCULAR PRESIDENTES

CP N.º 034/21- DATA: 29/04/2021

**ASSUNTO: ESTÁGIO DE  
TREINAMENTO DE GINÁSTICA  
ARTÍSTICA MASCULINA**

### PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem através desta, encaminhar informações referentes à participação da Ginástica Artística Masculina no Estágio de Treinamento, o qual será realizado no Centro de Treinamento Time Brasil – Ginástica Artística.

**Local:** Rio de Janeiro / RJ

**Período:** 02 a 07/05/2021

**Modalidade:** Ginástica Artística Masculina

**Ginastas convi:** Arthur Nabarrete Zanetti  
Arthur Nory O. Mariano  
Caio Campos Souza  
Diogo Brajão Soares  
Francisco Barreto Junior  
Leonardo Matheus Souza  
Lucas de Souza Bitencourt  
Luís Guilherme C. Porto  
Tomas Rodrigues Florêncio

**Treinadores:** Cristiano Albino  
Marcos Goto  
Ricardo Yokoyama

**Coordenação do estágio:** Henrique Motta  
Juliana Fajardo

Tendo em vista a necessidade de restrição do quantitativo de pessoas presentes fisicamente nos Centros de Treinamento Esportivos, informamos que os ginastas previamente selecionados após período de controles técnicos e abaixo listados, serão avaliados virtualmente, visando participação nos Eventos Internacionais previstos para o ano de 2021:



## Confederação Brasileira de Ginástica

**Ginastas indicados:** Gabriel Faria Barbosa  
Patrick Sampaio Correa

As informações técnicas pertinentes à participação nos Controles Técnicos previstos para os ginastas supracitados estão sendo encaminhadas aos participantes indicados em Boletim Informativo específico.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. De acordo com Circular Presidentes 018/2021, os(as) atletas, treinadores(as), equipes transdisciplinares, árbitros e gestores precisam estar devidamente cadastrados no SGECBG;
2. Todos os participantes do Estágio de Treinamento deverão portar RG;
3. O COB ficará responsável pela emissão das passagens, acomodação, transporte, alimentação dos participantes do estágio;
4. O COB encaminhará diretamente aos participantes as informações pertinentes ao estágio;
5. Lembramos a todos a necessidade de chegarem ao aeroporto duas horas antes do horário do voo, conforme normas aeroportuárias;
6. As despesas decorrentes da alteração do bilhete aéreo, bem como o excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro convidado;
7. Diante do cenário pandêmico que ainda nos assola, é facultativa a participação dos convocados supracitados. Da mesma forma, reforçamos que durante todo o período de realização do estágio, o deslocamento dos participantes estará restrito as ações de treinamento, não sendo autorizadas ações fora da programação junto à Seleção.

Atenciosamente,

  
Catarina Souza Santos  
Secretária Técnica

  
Maria Luciene Cacho Resende  
Presidente